



Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 04/2023-BAN

Objeto: Denúncia e solicitação de apuração - conduta de servidora.

Sra. Caroline Mortari, Secretária de Saúde de Feliz/RS:

Este mandato parlamentar recebeu denúncia acerca de comentário (**Anexo I**) supostamente produzido por uma servidora da Secretaria Municipal de Saúde de Feliz/RS (**Anexo II**), no qual afirma que boicotaria o “*alto percentual de votante no PT*” de sua cidade.

Na postagem, Noeli Teresinha Adamatti, médica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, afirma que “[...] *pior a minha cidade que teve alto percentual de votante no PT, ao que depender de mim todos serão boicotados e terão o meu repúdio*”.

Não bastasse isso, os relatos recebidos apontam que a médica dispensa **tratamento inadequado aos colegas e enfermos que apresentam viés político contrário ao seu**, tratando-os de forma desigual. Ainda, de acordo com o informado, a Administração já teria sido notificada acerca do comportamento da servidora, mas não teria tomado nenhuma medida.

Se comprovada a autoria do comentário e a veracidade das condutas ora relatadas, a situação é extremamente grave, por diversos ângulos, e exige uma resposta proporcional. Noeli Teresinha Adamatti presta serviços ao Setor de Atenção Básica, ou seja, atende os mais

variados pacientes em seu dia a dia, não cabendo decidir quais “boicotará” ou tratará com menor zelo, principalmente quando tal decisão está ligada ao viés partidário.

Além disso, estamos diante de grave violação aos preceitos estabelecidos pelo Código de Ética Médica<sup>1</sup>, que assim determina:

**Princípios fundamentais**

I - A Medicina é uma profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade e será exercida sem discriminação de nenhuma natureza.

[...]

**É vedado ao médico:**

[...]

Art. 23. Tratar o ser humano sem civilidade ou consideração, desrespeitar sua dignidade ou discriminá-lo de qualquer forma ou sob qualquer pretexto.

Considerando o exposto, venho **REQUERER**, com urgência:

1. seja aberto procedimento administrativo disciplinar, nos termos da lei, para apurar a denúncia aqui trazida;
2. em sendo confirmada a autoria por parte de servidora, que ela seja afastada das suas atribuições;
3. nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, as seguintes informações a respeito das informações alegadas:
  - a. esta Prefeitura já recebeu denúncias acerca das condutas da servidora Noeli Teresinha Adamatti?;
    - i. em caso positivo, que informe o andamento de cada um dos procedimentos, bem como suas decisões finais, se houver.

Por fim, **encaminhamos o presente ofício ao Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS para solicitar a instauração de sindicância** com o fim de apurar as condutas relatadas.

---

<sup>1</sup> [Código de ética médica: resolução CFM nº 1.931, de 17 de setembro de 2009 / Conselho Federal de Medicina](#)

Saudações cordiais,

Luciana Genro  
**Deputada Estadual**

## ANEXO I

14:44

🔔 🔇 🔇 4G 📶 🔋



1 selecionado



**noeli.adamatti** Força da paz de ter dado a cara a tapa. Essa culpa jamais carregarei. Quem fez o L foda-se, a cada dia cresce meu sentimento de repúdio a cada um. Poucos talvez consiga deletar esses sentimentos!! Infelizmente todos pagaremos por esse ônus. Aqui em Porto Seguro vejo um povo triste e injustiçado por carregar uma culpa que não lhe pertence 😞. Pior a minha cidade que teve alto percentual de votante no PT, ao que depender de mim todos serão boicotados e terão meu repúdio. Que Deus abençoe essa nação que não escolheu esse descondenado. Eu acredito que algo possa acontecer, caso contrário não tenho motivos para viver. Sentimentos de tristeza invade meu coração 😞 Jair Messias Bolsonaro sempre será meu presidente, o melhor Presidente do Brasil !!!

1 d · Editado

# ANEXO II

pmfeliz.gov.br/cloud/pronimtb/index.asp?acao=4&item=3&visao=2&Matricula=5266&cdPessoa=431&Vinculo=1&SeqContrato=1

Administração | Receitas | Despesas | Transferências Financeiras | Transferências Voluntárias | Credores | Gestão de Pessoas | Acesso à Informação

Última Atualização em: 11/01/2023 05:50:16

[Voltar](#) | [Imprimir](#) | [Exportar PDF](#) | [Exportar Excel](#) | [Exportar CSV](#) | [Exportar ODT](#) | [Exportar ODS](#)

### Filtros Utilizados

Nome do Servidor	Noeli Teresinha Adamatti	Vinculo	TODOS
Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ	Ano	TODOS
Mês Final	DEZEMBRO	Mês Inicial	JANEIRO

### Histórico de Navegação

Competência	Nome	Matricula	Cargo/Função	Lotação	Situação Funcional	Vinculo	Dados Gerais
12/2022	Noeli Teresinha Adamatti	00005266 / 1	Médico	SMS-Setor de Atenção Básica	Em atividade	TODOS	Nome : Noeli Teresinha Adamatti Vinculo Empregatício : TODOS Admissão (Data) : 26/06/1995 Salário Base : R\$ 10.191,32 Proventos : R\$ 25.389,43 Vantagens : R\$ 0,00 Vendimentos Totais : R\$ 25.389,43 Descontos : R\$ 15.760,13 Líquido : R\$ 9.629,30

### Servidor Efetivo

<b>Orgão da Administração:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ <b>Mês Inicial:</b> JANEIRO <b>Nome Completo:</b> Noeli Teresinha Adamatti <b>Cargo/Função:</b> Médico <b>Situação Funcional:</b> Em atividade <b>Data de Admissão/Ingresso:</b> 26/06/1995 <b>Vinculo:</b> Estatutário <b>Horário de Trabalho:</b> 07:30 a 12:30 <b>Estrutura Salarial:</b> 2 - Município de Feliz <b>Faixa Salarial:</b> 001.017.006 - Nível Superior VII - Sub Faixa 5	<b>Ano:</b> Todos <b>Mês Final:</b> DEZEMBRO <b>Número da Matrícula:</b> 00005266 / 1 <b>Lotação:</b> SMA-Servidores Contratados (RGPS) - SMS-Setor de Atenção Básica <b>Legislação Regulamentadora:</b> <b>Forma de Contratação/Investidora:</b> Concurso Público <b>Carga horária:</b> 120/120/182/120/950 <b>CPF:</b> ***040.790-** <b>Nível Faixa Salarial:</b> 3 - Sub-Faixa
---	---

GOVER TB 522.01.13-001

Rua Pinheiro Machado - 55 - Centro - CEP:95770-000 - Telefone:(51) 3637-4200  
Atendimento: Segunda à sexta: 07:30 às 11:30 / 13:00 às 17:00  
Contator: <http://feliz.rs.gov.br/contato/>  
Larissa Zinelli

[Termos de Uso](#)